



2012 / 2013

VIII ENCONTRO DE PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

RECLUSÃO, PALCO DE REFLEXÃO E APRENDIZAGEM

Prof. Doutor José Neto

ANÁLISE DO MUNDO PRISIONAL

“POR DETRÁS DAS GRADES EXISTE GENTE!...”

A prisão é uma instituição destinada a proteger a comunidade contra os perigos que ameaçam o bem estar das pessoas, isolando os autores do conflito, inserindo-os num mesmo grupo com idêntico estatuto, obrigando ao cumprimento de normas e obedecendo a regras devidamente estruturadas.

Com a evolução dos tempos e as mudanças implementadas, hoje a prisão para além de impedir o acesso do recluso ao mundo exterior, procura uma resposta para a reabilitação e posterior reinserção na sociedade, através de Planos Individuais de Reabilitação – PIR

(decreto-lei n.º 265/79 de 1 de Agosto, Art.º 9.º).

Os reclusos entram pelos “portões adentro” com um rótulo e merecedores de desconfiança por parte da sociedade civil que delega nos agentes prisionais a sua responsabilidade pela vigilância sobre o seu comportamento.

O sentido da vida qualifica-os de fragilidade e cuja culpa pelo crime cometido lhes dá um carimbo de gente inferior, censurável e, logo, desprezível.

Despidos duma aparência correspondente a uma identidade bem representativa, vão os reclusos relegando para uma discussão sem limites, um sentimento de culpa coletiva dos crimes cometidos, amargurando a dificuldade de arrependimento contra “esse” mundo outrora sua pertença.

Goffman, 2007



Ausência de empenho, capacidade de cooperação e colaboração nos trabalhos de grupo, o recluso, de forma geral, só entende o **amor como matéria**, o **sentimento como interesse** e as **relações humanas como negócio**.

Habitados a desprezar a sociedade, apresentam indícios de violência instalada pelo seu temperamento agressivo, deturpando o conceito de heroicidade **pela ausência dos mais elementares princípios educacionais, cívicos e morais**.

Maia, 2009

Tradicionalmente, **nas prisões predomina o poder imposto.** O controlo é exercido por ameaças e sanções, quer entre o pessoal de vigilância, quer entre os próprios reclusos, na tentativa de conquista dum espaço, resultante de privilégios internos.



A PRISÃO COMO INSTITUIÇÃO TOTAL

O recluso vê-se “obrigado” a inserir-se num dia-a-dia nada adequado aos seus padrões de vida, participando em tarefas, regulamentadas e acompanhadas com horários bem definidos, mas convivia numa tipologia de tratamento dos reclusos, merecer uma tipologia de grupos e competências providas perante serviços com formações vocacionadas para responder a alguma das suas solicitações.

O indivíduo, privado de liberdade, naturalmente confrontado com um conjunto de normativos impostos, como seja o uso dum **tipo de roupa, comida, horários com obrigatoriedade de permanecer em silêncio na cela**, a invasão do seu espaço ou violação do território, etc., tudo isto provoca um sentimento de conflito, mau estar e insatisfação.

A POPULAÇÃO RECLUSA E ADAPTAÇÃO AO MEIO PRISIONAL

Dos grandes problemas do recluso consiste neste mecanismo de integração, **adaptação e ajustamento das condições “ideais” para o cumprimento da pena**, onde os fatores do meio físico e da sua interação com os elementos humanos, gerando manifestações de conflito social e ambiental.

“ O facto de se estar durante um longo período de tempo numa permanente inatividade **pode gerar sentimentos de auto-depreciação, quebra de auto-estima, de solidão e isolamento, para além de levar a perturbações do foro psicossomático ou psiquiátrico, e da sedentariedade, bem como eventuais tentativas de agressão a companheiros ou guardas e, nalguns casos, ao suicídio.**”

Neste sentido, **qualquer ocupação laboral deve ser mais proposta do que imposta ao recluso**, já que nenhuma ação que se queira efetivamente reeducadora poderá frutificar se tiver a contaminá-la a humilhação: **ninguém cresce sem o afago da grandeza e da nobreza.**

Alguém que se percepçiona como merecedor de castigo não se vê merecedor de reconhecimento e aplauso.

Daqui se depreende que o trabalho que os presos executem, **devem fazê-lo numa perspetiva também ela lúdica, prazenteira e criativa** – só assim esse trabalho, mediado pela intencionalidade, se incorporará conscientemente na personalidade.

PROBLEMAS ASSOCIADOS AOS EFEITOS DA RECLUSÃO

Gonçalves, R. (2000) faz realçar, no que se refere ao nível sensorial, um conjunto de perturbações – **do sentido da visão, da audição, do olfacto e do gosto.**

No que corresponde à visão, e dada a limitação dos espaços, torna-se muito comum, numa fase inicial de detido, uma **“cegueira de prisão”** (Valverde, 1997) .

Os altos muros dos pátios, as janelas e as paredes da celas, condicionam e limitam a possibilidade de vislumbrar pouco mais do que a clareza do céu. Como consequência, esta deformação de percepção visual, irá gerar dores de cabeças, tonturas e gerando-se, nas horas de contacto com o pátio, um vertigens, em especial nos primeiros tempos, forte contraste de luz pela reflexão que do mundo real, o mundo da liberdade.

provoca.

No que se refere à audição, o ruído permanente do fechar e abrir dos gradões e portas das celas, as constantes chamadas através da instalação sonora e demais ecos e ruídos de sons dos aparelhos de rádio e televisão e outros ecos que a estrutura arquitectónica deste tipo de edifícios reproduz, criam uma tendência para perdas.

Em relação ao olfacto, o cheiro característico das prisões, onde o intenso odor a lixívia, creolina e outros produtos de limpeza e no combate aos mosquitos com uso exagerado de perfumes, leva a que permaneça nas longas memórias do passado de quem um dia passou para outro lado.

Por último, **no que se refere ao gosto**, a ingestão de comida em grandes quantidades e, de uma forma geral, com ementas estereotipadas, **leva a uma rejeição sintomática, ocasionando múltiplos problemas digestivos.**

Noutro âmbito e não menos significativo, referimos as alterações da **Auto-imagem**. Assim, devido ao uso de fardas ou roupas impostas à sua condição de recluso, a identificação através do número em vez do nome, o desleixo pela apresentação, o descuido pela higiene pessoal, aliado ao facto de permanecer em exíguos espaços partilhados, **leva mesmo à destruição da noção de identidade pessoal, associada à questão da perda de privacidade.**

Também os problemas relacionados com a inactividade, ou uma vida sedentária, conduzem a um excesso de peso, ao aparecimento de rigidez muscular e outras perturbações de ordem articular e cardio-respiratório.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA EM MEIO PRISIONAL

A atividade selecionada para ambientes hostis
São vários os investigadores que apresentam
deverá ser agradável e geradora de paz para a
alguns princípios base que se deverão ter em
população envolvida, estando o prazer
atencão relativamente à promoção e maximização
relacionado com a adesão ao exercício.
dos **benefícios físicos, sociais, psicológicos e**
mentais resultantes da prática do exercício e da
atividade física.



*Berger & McInman, 1993 ;
Berger & Owen, 1998*

Para além das condicionantes propriamente de teor físico e fisiológico, a prática do exercício e da atividade física predis põem a quem a realiza a um sentimento **de alegria e prazer com uma correspondente redução do estado de ansiedade e de instabilidade emocional** que acompanha, por norma, a população reclusa numa constante profusão de irritabilidade e stress.

Deste modo, o papel do exercício e da atividade física na promoção do bem-estar psicológico conduz a **benefícios bem evidenciados pelo impacto positivo em aspectos tão importantes como a auto estima, ajudando a sentir-se melhor consigo mesmo.**

Cruz, Machado & Mota, 1996; Martinsen, 1990; Seraganian, 1993 & Gould, 2001



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA EM MEIO PRISIONAL

Na década de 70, a realidade desportiva existente partia da própria iniciativa dos reclusos, sem que se visse atribuída qualquer responsabilidade técnica e pedagógica a pessoal especializado



Arraiano, 1988; Ney, 1989

À medida do tempo, as autoridades penitenciárias portuguesas, através da Direcção Geral dos Serviços Prisionais procuraram encontrar algumas respostas a solicitações dum ou outro Estabelecimento Prisional que encontrava na prática das actividades desportivas uma forma objectiva de **reintegração social e um meio educativo por excelência.**



Em síntese, o Conselho Europeu (1989), defendeu que o objetivo do Desporto para os reclusos abrange três sectores principais:

Os reclusos têm direito à prática desportiva como o comum dos cidadãos. O desporto não só contribui

Aspecto ético → para a saúde e bem-estar físico e psicológico, mas assume-se como um importante meio pra compensar os prejuízos causados pela detenção.

Aspecto Social



O Desporto oferece uma oportunidade de aprendizagem do auto controlo, do respeito pelas regras e de outras atitudes que são úteis na sociedade, quer no interior do estabelecimento, quer após a libertação. É também e em certa medida o antídoto para a pressão a que o preso está sujeito. É uma utilização construtiva dos tempos “livres” (que representam cerca de metade do tempo passado no estabelecimento) e que pode contribuir para gerar um bom relacionamento entre os presos e o pessoal e ainda ajudar a escapar à delinquência depois de serem libertados.

Aspecto Pessoal



- O Desporto pode potencialmente captar o interesse dos reclusos.
- Pode ajudá-los a encontrar o auto-respeito e a sua identidade.
- Pode oferecer contactos com o meio exterior.
- Os reclusos costumam reagir bem às modalidades desportivas de alto risco ou que exigem um grande dispêndio de energia.

O Desporto é identificado como um elemento vital no incremento dum ambiente saudável, num envolvimento tão especial e quão difícil como aquele que se vive no seio dum Estabelecimento Prisional.

O Desporto é sinónimo de prazer, de descontração, de recreação e assume-se como agente de reabilitação, de socialização, de manutenção e melhoria da saúde e bem-estar de quem o pratica.

A prática das atividades desportivas **representa assim uma espécie de renascimento através duma nova tomada de consciência em que o jogo, através da ludicidade, acaba por ser o seu despertador.**



EXPERIÊNCIA DE VIDA – ESTUDO CASO



Bibliografia Consultada:

Arraiano, F. (1998) *O Desporto no Meio Prisional. Temas Penitenciários. 2.*

Berger, B.; McInman, A. (1993). Exercise and quality of life. In Singer, R.; Murphey, M.; Tennant, L. (Eds) *Handbook of research on sport psychology*. New York: McMillan.

Cruz, J. (1996) *Manual de Psicologia do Desporto*. José Fernando Cruz Editor. Sistemas Humanos e Organizacionais, Braga.

Goffman, E. (2007) *Manicómios, prisões e conventos*. Edições São Paulo

Gonçalves. R. (2000) *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão*. Quarteto Editora.

Ney, N. (1989) *Considerações sobre a Organização e Conteúdos das Actividades em Instituições Prisionais*. In *Conselho da Europa; desporto para jovens delinquentes*. Lisboa: Ministério da Educação / Direcção Geral dos Desportos.

Neto, J. (2012). *Futebol de Corpo Inteiro*. Ed. Prime Books

Valverde Molin, J. (1997) *La cárcel y sus consecuencias*. Madrid. Edición Popular.

OBRIGADO PELA ATENÇÃO !!

